

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
11/055	202
	A

CÂMARA MUNICIPAL DE	
VOLTA REDONDA	
000003	410007

DELIBERAÇÃO nº 55

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º) - Fica o chefe do Executivo autorizado a adquirir pelo preço de Cr\$ 2.000,000,00 (dois milhões de cruzeiros) a fazenda Santa Cecília do Iná, situada nesta Município, medindo 200 hectares, 11 áreas e 40 centiares, para aproveitamento de suas nascentes e das que por ela passaram para abastecimento de água da cidade;

Parágrafo Único - As custas e emolumentos decorrentes da compra desse imóvel, correrão por conta da Municipalidade;

Artigo 2º) - Para ocorrer à despesa com a aquisição de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00 (dois milhões e quarentas mil cruzeiros);

Artigo 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 Setembro 1955

João de Almeida Pereira
 Prefeito Municipal

Observações: - De autoria do senhor vereador Jamil Niccolá.